

PROJETO DE LEI NR 134/2025

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2025

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

08	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
0802	DEPARTAMENTO DE OBRAS
0802 26	TRANSPORTE
0802 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO
0802 26 782 0101	CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS
0802 26 782 0101 1085	MCIDADES/CAIXA CALCAMENTO
0802 26 782 0101 1085 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES
51830/1	1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 1.226.820,92
51871/9	1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 269.302,16
Total de credito especial 1.496.123,08	

Art. 2º - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por auxílios/convênios no(s) seguinte(s) recurso(s):

1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA	1.226.820,92
1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES E	269.302,16
Total de auxílios/convênios	1.496.123,08

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO
BARREIRO, 24 de outubro de 2025.

MARCIA R.R.PRESOTTO
PREFEITA MUNICIPAL

Pag.: 2

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 134/2025

Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

Trata-se de abertura de crédito especial no orçamento corrente que visa a aplicação de recursos Transferidos pelo Termo de Compromisso 948127/2024/MCIDADES/CAIXA no valor de R\$ 1.226.820,92 transferidos pela união e R\$ 269.302,16 pelo Estado, que tem por objetivo a realização de calcamento nas estradas vicinais do município.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.
Atenciosamente.

MARCIA R.R.PRESOTTO
PREFEITA MUNICIPAL

